

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.^º 15476

classificação n.^º

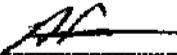
MOÇÃO N.^º 43

autoria: FELISBERTO NEGRI NETO

assunto: APOIO à permanência da Escola Técnica Estadual "Engº Vasco Antônio Venchiarutti" (ex-Colégio Técnico) no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

A P R O V A D O

Arquive-se


Diretor

29 / 12 / 83



PUBLICADO
em 21/12/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado à Mesa
Saia das Sessões em 29/11/83
laqjm
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Parecer do Presidente
015476 29 NOV 83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Saia das Sessões, 29/11/83
laqjm
Presidente

d-DRP 11/83/47

MOÇÃO N° 43

Cogitada, no Forum de Educação do Estado de São Paulo, a transferência, para a Secretaria de Estado da Educação, das escolas técnicas vinculadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", decidiu o titular daquela Pasta consultar a comunidade escolar de cada estabelecimento, para nas suas manifestações basear a decisão final.

Subordinada ao CEET "Paula Souza", a Escola Técnica Estadual "Engº Vasco Antônio Venchiarutti" de Jundiaí (antigo Colégio Técnico) procedeu, como as demais, em 22 p. passado, competente plebiscito, resultando esmagadora votação pró-mantenção da Escola junto ao CEET "Paula Souza" - votação verificada aliás nas demais Escolas de mesma condição.

O plebiscito repudiou pois energicamente a idéia inicialmente mencionada, até porque, ressalte-se, não procede a expressão "retorno" da Escola à Secretaria da Educação, uma vez que a Escola Técnica Estadual "Engº Vasco Antônio Venchiarutti" jamais esteve vinculada àquela Pasta, mas recebeu seus equipamentos do Governo Federal e com eles passou a integrar a administração indireta do Estado, através do CEET "Paula Souza".



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

3.
1547G

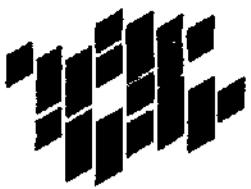
(Moção nº 43 - fls. 02)

APRESENTO, portanto, à Mesa, na forma regimental, para consideração do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à manutenção da Escola Técnica Estadual "Engº Vasco Antônio Venchiarutti" na estrutura do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", conforme o deseja a sua comunidade escolar - desejo que o titular da Pasta Estadual da Educação comprometeu-se a respeitar -, pleiteando seja desta Moção dada ciência ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Secretário de Estado da Educação.

Sala das Sessões, 29.11.83

FELISBERTO NEGRI NETO

ns



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENG° "VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI"

REC. 4
15476

Of. nº 207/83

Jundiaí, 25 de novembro de 1983.

Senhor Vereador

Encaminhamos a V.Sa. os resultados da consulta plebiscitária democrática realizada no dia 22 de novembro - p.p. para decidir sobre a permanência da escola no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" ou sua passagem para a Secretaria da Educação, a saber:

	Eleitores	Votantes	C.P.S.	S.E	Brancos	Nulos
Professores	43	37	36	1	-	-
Funcionários	39	37	30	5	2	-
Alunos	384	291	286	3	-	2

Solicitamos a V.Sa., digno representante do povo jundiaiense, e ex-aluno dessa escola, o apoio a nosso desejo de permanência como unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", claramente atestado pelos números acima.

Agradecemos antecipadamente sua colaboração e aproveitamos a oportunidade para expressar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE VITORIO SACILOTTO
Diretor

Ao
Vereador FELISBERTO NEGRI NETO
Em Mão

5
- 15HFG

Secretaria da Educação

FORUM DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (FRESP)

Casa Caetano de Campos - Praça da República, 53,

Sala 216 - Tel.: 255-4077 - R. 133 e 137

CEP 01045 (SP)

REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta da 2^a Sessão pública do Forum de Educação do Estado de São Paulo.

Introdução:

A 2^a Sessão Pública do Forum de Educação do Estado de São Paulo procurou analisar os problemas que afligem o ensino técnico da rede pública neste momento.

É do conhecimento Geral que, a partir de 1971, procedeu-se, autoritariamente, a uma alteração no campo de ensino técnico, a que se juntou a inexistência de uma política realística da formação profissional. A consequencia mais imediata desse estado de coisas foi o desmantelamento de um patrimônio material, institucional ~~XXXXXXXXXXXXXX~~ e crescente desqualificação do corpo técnico e docente ~~representados pelas~~ das escolas técnicas, a que se juntou um processo de transferência de um grupo dessas escolas sem maiores estudos e consultas.

Como elemento complicador aparece a situação geral do país. O modelo de desenvolvimento vigente que estimulou o processo de importação de tecnologia. É por este caminho que a articulação entre a educação e o trabalho transforma-se antes num processo operativo do que num processo de produção de novos saberes; novos saberes esses que, fundados em sólida formação humanístico-científica, respondam aos desafios da nossa sociedade, bem como possibilite a reabilitação do trabalho como atividade dignificante e fonte de auto-realização.

O amplo debate que se estabeleceu permitiu aos educadores, estudantes e entidades de classe e outras entidades voltadas à educação e pesquisa apresentarem recomendações, moções e propostas de medidas, com o objetivo de servirem de base à reorganização do ensino técnico no Estado de São Paulo.

Recomendações:

1- Que na elaboração da Política Educacional, em geral, e da política relativa ao ensino técnico, e em particular, sejam levadas / em linha de conta questões políticas mais amplas tais como a Política Econômica, a tecnologia, a Política de Emprego, nos quadros de um projeto nacional de desenvolvimento que atendam às necessidades da maioria;

2- Que o ensino técnico seja realmente assumido pela Secretaria da Educação, com a responsabilidade de melhorar suas condições e resolver seus problemas;

3- Que se repensem os objetivos do ensino técnico a partir da reunião dos rumos do ensino de 2º grau, ^{as} guardadas as expectativas / deste tipo de ensino.

4- Que a reorganização do ensino técnico leve em conta que a formação humanística, a formação social e a competência devem possibilizar ao profissional resgatar a experiência tecnológica autênticamente brasileira e recuperar as soluções mais coerentes com a nossa realidade;

5- Que diante do avanço tecnológico, se garanta a possibilidade de discutir suas implicações para o conjunto da população e para a educação e decidir entre as alternativas que porventura sejam por ele colocadas.

6- Que o ensino técnico não seja confundido com treinamento profissional, pois cada qual tem objetivos específicos pelo fato de atender a interesses diferentes;

7- Que haja intercâmbio entre a Secretaria da Educação e as de Secretarias de Estado, institutos de pesquisas, centro de formação profissional etc., para a realização de estágios, e desenvolvimento de programas conjuntos, bem como o estudo da questão da transferência de tecnologia e conhecimentos, a realização de pesquisas e de cursos de atualização de professores;

8- Que a S.E. reivindique junto ao MEC e ao Ministério do Trabalho a aplicação dos recursos previstos na Lei 6297/75, nas escolas técnicas da rede pública.

7
E - 15476

- 1- Criação de um Órgão, Coordenadoria ou Divisão, democraticamente formado com representantes de todas as categorias profissionais e áreas de atividade econômica e com a participação ampla de entidades que representem a comunidade, que tenha competência para administrar as escolas técnicas do setor primário, secundário e / terciário.

Para criar esse Órgão e também examinar todas as propostas encaminhadas no decorrer desse Fórum, recomendamos que seja constituído um grupo de trabalho composto inicialmente de representantes dos Órgãos da SE - Gabinete CEI, COGEP, CENP, ATPCE, DRHU; representantes de professores das três áreas que já venham discutindo a reestruturação do ensino técnico; e de membros da Comissão Coordenadora do Fórum e da sua Subcomissão do Ensino Técnico.

- 2- Descentralização dos recursos financeiros e da administração das escolas técnicas para viabilizar o ensino de forma mais adequada e eficiente.

- 3- Revisão da legislação vigente e criação de uma legislação específica para as escolas técnicas.

- 4- Regimento específico para as escolas técnicas.

- 5- Racionalização dos recursos já existentes na rede, incluindo a possibilidade de permuta de material excedente entre as unidades de ensino.

- 6- Revisão do módulo de pessoal existente nas escolas técnicas de modo a adequá-lo às suas peculiaridades.

- 7- Quanto à transferência de escolas técnicas da Secretaria da Educação para outros Órgãos do Estado, o Fórum recomenda:

- 1º) que se criem as condições e os recursos necessários para a melhoria do ensino técnico na própria Secretaria da Educação;
- 2º) que, diante dessa política de valorização do ensino técnico, não se justifiquem quaisquer medidas de transferência e que, portanto, deve ser denunciado qualquer instrumento legal orientado nessa direção;

- 3º) que se dê oportunidade de retorno às escolas já transferidas, após serem apuradas as irregularidades denunciadas neste Fórum, o que deve ser feito após consulta democrática e manifestação, envolvendo todos os segmentos das referidas escolas.

MOÇÕES

PL-8
R-15470

- Moção de Apoio:

- Aos técnicos de nível médio, em sua luta pela regulamentação profissional, pela existência de piso salarial e pela representação sindical.

Moção dos participantes deste Forum.

- Que haja mobilização de todos os interessados no ensino técnico (educadores, profissionais, alunos, associações de classe) para agir / como grupos de pressão junto às autoridades para efetivar, com urgência, sem dependência de reformas mais amplas, a revitalização do ensino técnico.

Moção às Secretarias de Estado.

- Criação, nos quadros funcionais de governo do Estado, do cargo de técnico de nível médio, nas suas diferentes modalidades.

- Realização de Fóruns Regionais ainda este mês, para serem discutidas medidas para implantação das propostas apresentadas pelo plenário, adequadas às condições regionais.

- Realização de reuniões com representantes dos professores do ensino técnico para viabilizar, a curto prazo, a composição de um conselho deliberativo, de acordo com a proposta da APEOESP.

34

A Comissão Coordenadora e a Subcomissão do Fórum esclarecem ao plenário da II Sessão Pública que todas as propostas encaminhadas à mesa e/ ou apresentadas verbalmente serão devidamente consideradas na documentação sobre a reorganização do ensino técnico no Estado de São Paulo.

REC 9
P-15476

Jundiaí, 16 de novembro de 1983.

Ilmo. Sr. Prof. José Ruy Ribeiro
D.D. Diretor Superintendente do C.E.E.T. "Paula Souza"

Em atenção ao comunicado de V.S^a., datado de 11 de novembro de 1983 e as conclusões da 2^a seção pública do Fórum de Educação do Estado de São Paulo, julgamos necessário manifestar nossa posição:

1º - Inicialmente cabe ressaltar que, em nenhum momento a Escola Técnica Estadual "Engº Vasco Antonio Venchiarutti" - antigo Colégio Técnico de Jundiaí, pertenceu à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo não procedendo, portanto, a proposta de "RETORNO" à referida Secretaria.

2º - À guisa de esclarecimento, informamos que, com relação ao patrimônio, esta Unidade de Ensino recebeu seus equipamentos através de recursos provenientes do Governo Federal, não tendo havido, em decorrência, nenhum ônus aos cofres do Estado ou, particularmente, à Secretaria da Educação.

Sendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" um órgão da Administração Indireta do Estado, seu patrimônio pertence, em verdade, ao Estado de São Paulo.

A integração do antigo Colégio Técnico de Jundiaí, consequentemente, enriqueceu o patrimônio público estadual.

3º - Esta manifestação de repúdio faz-se necessária, considerando-se algumas conclusões da 2^a Seção pública do Fórum de Educação do Estado de São Paulo e a abordagem sobre o ensino profissionalizante contida no Documento número 1 da Secretaria de Educação.

A melhoria do nível de ensino das Escolas Técnicas exige a formulação de objetivos definidos e a atuação coerente da Escola na Sociedade, a que sempre nos propusemos.

Nome Legível

Assinatura

Washington Moreira

Cândido Carlos Soárez

Heitor Soriano Alves

Edmundo Carlos Christ

Edison Luiz González

Nicolaus Freid Neto

CARLOS ARTHUR RIMENTEL DE GODOY

VICENTE ROSSI NETO

CARLOS R. B. SANTOS

ELIAS KOSHEVNIKOFF

FORTUNATO GARCIA BRAJA

DIÓGENES CONTÍJO COSTA

MARIA ISABEL NOGUEIRA LUSVARGHI

EZERCINO GONÇALVES DE JESUS

PEDRO NIZZETTO PONTEADO

CASSIO JUGURTHA FRAAGA

JUAN AL. FRANCAI

CLAUDIO ARCONCHER

DAIVES VERDIANI

EDSON PEDRO MIRKONI E ZARROLHO

DERGIO ROBERTO ORSI

MILTON DE FRANCISCO

JOSÉ DIAS FERRERIA NETO

EWERTON TOMASINI PERINAMBUKO

CLAUDIO VECOTTI

MARIO COMANDOLLI

FRIOVALDO JOSE DORELLI

CARLOS AP. RIGOLI

SALVADOR SALUSTIANO MARTIM

VILSON VALVERDE

CESAR RIBEIRO RIVELLI

HENRIQUE WESF DE CAMARGO

MOYES. SALVATTI

RUY LUIZ CHAVES

LUIZ ORSI

IGOR TEIXEIRA

ELIZEU FABRI DE CAMARGO

ANTONIO LUI

OSVALDO PISSOLATO JR.

JORGE LUIZ VERNAGUA

BENEDITO MARCOTTO

Orestes A. S. ROMANO

Blau

Elias Koshevnikoff

Fortunato Garcia Braja

Diogenes Contijo Costa

Maria Isabel Nogueira Lusvarghi

Ezercino Goncalves de Jesus

Pedro Nizzetto Ponteado

Cassio Jugurtha Fraaga

Juan Al. Francai

Claudio Arconcher

Daives Verdianni

Edson Pedro Mirkoni e Zarrolho

Dergio Roberto Orsi

Milton de Francisco

Jose Dias Ferreria Neto

Everton Tomasini Perinambuco

Claudio Vecotti

Mario Comandulli

Friovaldo Jose Dorelli

Carlos Ap. Rigoli

Salvador Salustiano Martim

Vilson Valverde

Cesar Ribeiro Rivelli

Henrique Wesf de Camargo

Moyses Salvatti

Ruy Lui Chaves

Lui Orsi

Igor Teixeira

Elizeu Fabri de Camargo

Antonio Lui

Osvaldo Pissolato Jr.

Jorge Lui Vernagua

Benedicto Marcotto

Orestes A. S. Romano

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JULIO DE MESQUITA FILHO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA PAULA SOUZA

FLS 10
15H76

ESCOLAS INTEGRADAS PELO DECRETO N° 18.421, DE 05/02/82

	<u>ELEITORES</u>	<u>VOTANTES</u>	<u>CPS</u>	<u>SE</u>	<u>BRANCOS</u>	<u>NULOS</u>
<u>ETE "FP"</u>						
Professor	34	34	34	-	-	-
Administrativo	29	28	24	1	2	1
Aluno	418	262	256	4	2	-
<u>ETE "RFS"</u>						
Professor	66	60	54	5	1	-
Administrativo	34	34	33	1	-	-
Aluno	957	451	445	4	1	1
<u>ETE "CA"</u>						
Professor	59	59	57	2	-	-
Administrativo	36	35	28	4	2	1
Aluno	1.451	1.296	1.260	23	-	13
<u>ETE "GV"</u>						
Professor	100	88	68	19	1	-
Administrativo	60	54	15	38	1	-
Aluno	2.653	1.111	853	223	13	22
<u>ETE "PV"</u>						
Professor	70	68	67	1	-	-
Administrativo	30	30	30	-	-	-
Aluno	1.137	964	918	22	2	22
<u>ETE "JM"</u>						
Professor	73	70	59	11	-	-
Administrativo	32	30	22	6	2	-
Aluno	1.320	1.057	1.005	37	3	12
<u>RESUMO</u>						
	<u>ELEITORES</u>	<u>VOTANTES</u>	<u>CPS</u>	<u>SE</u>	<u>BRANCOS</u>	<u>NULOS</u>
<u>ETEs - DECRETO N° 16.309</u>						
Professor	370	316	308	4	2	2
Administrativo	251	237	218	13	3	3
Aluno	5.479	3.931	3.729	119	18	65
<u>ETEs - DECRETO N° 18.421</u>						
Professor	402	379	339	38	2	-
Administrativo	221	211	152	50	7	2
Aluno	7.930	5.141	4.737	313	21	70
<u>TOTAL</u>						
Professor	771	695	647	42	4	2
Administrativo	472	448	370	63	10	5
Aluno	13.409	9.072	8.466	432	39	135

FLC. 11
N.º 15476

ESCOLAS INTEGRADAS PELO DECRETO N° 16.309, DE 04/12/80

	<u>ELEITORES</u>	<u>VOTANTES</u>	<u>CPS</u>	<u>SE</u>	<u>BRANCOS</u>	<u>NULOS</u>
--	------------------	-----------------	------------	-----------	----------------	--------------

ETE AMERICANA

Professor	41	41	41	-	-	-
Administrativo	29	29	27	2	-	-
Aluno	653	606	598	6	-	2

ETE "CAPI"

Professor	52	51	50	-	1	-
Administrativo	39	35	31	3	-	1
Aluno	831	485	461	16	4	4

ETE "VAV"

Professor	43	37	36	1	-	-
Administrativo	39	37	30	5	2	-
Aluno	384	291	286	3	-	2

ETE "LG"

Professor	146	109	104	3	-	2
Administrativo	75	69	63	3	1	2
Aluno	2.330	1.427	1.310	59	12	46

ETE "JS"

Professor	58	48	47	-	1	-
Administrativo	34	32	32	-	-	-
Aluno	863	738	692	33	2	11

ETE "JBLF"

Professor	30	30	30	-	-	-
Administrativo	35	35	35	-	-	-
Aluno	418	384	382	2	-	-



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 445

Assunto: URGÊNCIA para apreciação da Moção nº 43 , de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, de Apoio à permanência da Escola Técnica Estadual "Engº Vasco Antônio Venchiarutti" (ex - Colégio Técnico) no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Sr. Presidente:

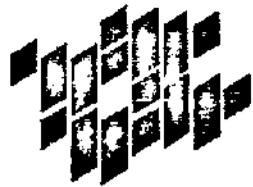
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões,	29.11.83
logim	
Presidente	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da Moção nº 43 , de minha autoria, na presente sessão ordinária.

Sala das Sessões, 29.11.83

FELISBERTO NEGRI NETO

ns



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ENG° "VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI"

115.14
1983

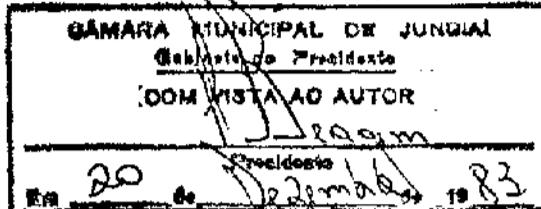
Of. nº 222/83

20 DEZ 1983

EXPEDIENTE

Jundiaí, 19 de novembro de 1983.

Senhor Presidente



Em nome da comunidade escolar da Escola Técnica Estadual Engº Vasco Antonio Venchiarutti, agradecemos à essa Casa Legislativa, através de V.Exa., a aprovação da moção e de requerimento, de iniciativa dos nobres vereadores Felisberto Negri Neto e José Rivelli, de apoio aos resultados da consulta plebiscitária realizada no último dia 22 de novembro, quando optamos por permanecer vinculados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia de regime especial associada e vinculada à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho".

A atitude assumida pela Câmara Municipal de Jundiaí vem defender os interesses da comunidade da escola e, por extensão, do povo jundiaiense, objetivo este que claramente comungamos.

Aproveitamos o ensejo para desejar-lhe Boas Festas e profícuo ano de 1984 em prol desta cidade, extensivo a toda edilidade.

Atenciosamente,

JOSE VITORIO SACILOTO
Diretor

Ao

Dr. PEDRO O. BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CEP 01000-000 - SP

* 7 MAR 1984

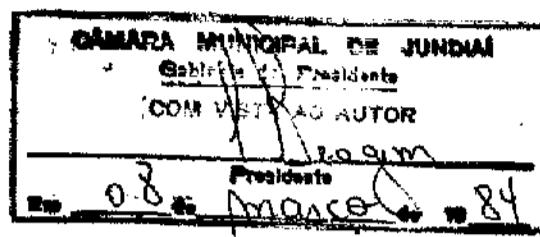
EXCELENTE

São Paulo, 23 de fevereiro de 1984

Ofício G.S. 1283 /84

Doc. 13.197/83

ALB/os



Senhor Presidente,

Em atenção a seu ofício nº 11/83/47, de 30/11/83, que encaminha cópia da Moção nº 43, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, referente à permanencia da Escola Técnica Estadual "Engº Vasco Antonio Venchiarutti", no Centro Estadual de Educação Tecnologica "Paula Sousa", transmito a V.Sa. cópia do documento "Reestruturação do Ensino Técnico do Estado de São Paulo, do FEESP", para dar ao assunto o devido esclarecimento.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Sa. os protestos de meu melhor apreço.

IRIS BARBIERI
Chefe de Gabinete

A S. Sa. o Sr. Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP.

Secretaria da Educação
FORUM DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Casa Caetano de Campos - Praça da Sé, 111
Sala 216 - Tel.: 255-4077 - R. 25 de Março, 1000
CEP 01045 (SP)

REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta da II Sessão Pública do Forum de Educação do Estado de São Paulo.

Introdução:

A II Sessão Pública do Forum de Educação do Estado de São Paulo procurou analisar os problemas que afligem o ensino técnico da rede pública neste momento.

É do conhecimento geral que, a partir de 1971, procedeu-se autoritariamente a uma alteração no campo de ensino técnico, a que se juntou a inexistência de uma política realística da formação profissional. A consequência mais imediata desse estado de coisas foi o desmantelamento de um patrimônio material, institucional, além da crescente desqualificação do corpo técnico e docente das escolas técnicas, a que se juntou um processo de transferência de um grupo dessas escolas para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sem maiores estudos e consultas.

Como elemento complicador aparece a situação geral do país e o modelo de desenvolvimento vigente que estimulou o processo de importação de tecnologia. É por este caminho que a articulação entre a educação e o trabalho transforma-se antes num processo operativo do que num processo de produção de novos saberes; novos saberes esses que, fundados em sólida formação humanístico-científica, devem responder aos desafios da nossa sociedade, bem como possibilitar a reabilitação do trabalho como atividade dignificante e fonte de auto-realização.

O amplo debate que se estabeleceu permitiu aos educadores, estudantes e entidades de classe voltadas à educação e à pesquisa apresentarem recomendações, moções e propostas de medidas, com o objetivo de servirem de base à reorganização do ensino técnico no Estado de São Paulo.

Recomendações:

- 1- Que na elaboração da Política Educacional, em geral, e da política relativa ao ensino técnico em particular, sejam levadas em conta as questões mais amplas tais como a política econômica, a tecnologia, a política de emprego, nos quadros de um projeto nacional de desenvolvimento que atenda às necessidades da maioria;
- 2- Que o ensino técnico seja realmente assumido pela Secretaria da Educação, com a responsabilidade de melhorar suas condições e resolver seus problemas;
- 3- Que se repensem os objetivos do ensino técnico a partir dos rumos do ensino de 2º grau, resguardadas as especificidades deste ramo de ensino;
- 4- Que a reorganização do ensino técnico leve em conta a formação humanística, a formação social e a competência o que deve possibilitar ao profissional resgatar a experiência tecnológica autenticamente brasileira e recuperar as soluções mais coerentes com a nossa realidade;
- 5- Que diante do avanço tecnológico, se garanta possibilidade de discutir suas implicações para o conjunto da população e para a educação decidir entre as alternativas que porventura sejam por ele colocadas;
- 6- Que o ensino técnico não seja confundido com treinamento profissional, pois cada qual tem objetivos específicos pelo fato de atender a interesses diferentes;
- 7- Que haja intercâmbio entre a Secretaria da Educação e as demais Secretarias de Estado, institutos de pesquisas, centros de formação profissional etc., para a realização de es-

tágios e desenvolvimento de programas conjuntos, bem como o estudo da questão da transferência de tecnologia e conhecimentos, a realização de pesquisas e de cursos de atualização de professores;

8- Que a S.E. reivindique junto ao MEC e ao Ministério do Trabalho a aplicação dos recursos, previstos na Lei 6297/75, nas escolas técnicas da rede pública.

Medidas:

1- Criação de um órgão, Coordenadoria ou Divisão, democraticamente formado com representantes de todas as categorias profissionais e áreas de atividade econômica que, com a participação ampla de entidades que representem a comunidade, tenha competência para administrar as escolas técnicas do setor primário, secundário e terciário.

Para criar esse órgão e também examinar todas as propostas encaminhadas no decorrer do Fórum, recomendamos que seja construído um grupo de trabalho composto inicialmente de representantes dos órgãos da SE - Gabinete, CEI, COGSP, CENP, ATPCE, DRHU; representantes de professores das três áreas que já venham discutindo a reestruturação do ensino técnico, de membros da Comissão Coordenadora do Fórum e da subcomissão do Ensino Técnico.

2- Descentralização dos recursos financeiros e da administração das escolas técnicas para viabilizar o ensino de forma mais adequada e eficiente.

3- Revisão da legislação vigente e criação de uma legislação específica para as escolas técnicas.

4- Regimento específico para as escolas técnicas.

5- Racionalização dos recursos já existentes na rede, incluindo a possibilidade de permuta de material excedente entre as unidades de ensino.

6- Revisão do módulo de pessoal existente nas escolas

técnicas, de modo a adequá-lo às suas peculiaridades.

7- Quanto à transferência de escolas técnicas da Secretaria da Educação para outros órgãos do Estado, o Forum recomenda:

1º - Que se criem as condições e os recursos necessários para a melhoria do ensino técnico na própria Secretaria da Educação;

2º - Que diante dessa política de valorização do ensino técnico, não se justificam quaisquer medidas de transferência e que, portanto, deve ser denunciado qualquer instrumento legal orientado nessa direção;

3º - Que se dê oportunidade de retorno às escolas já transferidas, após serem apuradas as irregularidades denunciadas neste Forum, o que deve ser feito após consulta democrática e manifestação envolvendo todos os segmentos das referidas escolas.

MOÇÕES

- Moção de Apoio:

- Aos técnicos de nível médio, em sua luta pela regulamentação profissional, pela existência de piso salarial e pela representação sindical.

- Moção dos participantes deste Forum:

- Que haja mobilização de todos os interessados no ensino técnico (educadores, profissionais, alunos, associação de classe), para agir como grupo de pressão junto às autoridades para efetivar, com urgência, sem dependência de reformas mais amplas, a revitalização do ensino técnico.

- Solicitações às Secretarias de Estado:

Criação, nos quadros funcionais do Governo do Estado, do cargo de técnico de nível médio, nas suas diferentes modalidades.

- Realização de Fóruns Regionais ainda este mês, para serem discutidas medidas para implantação das propostas apresentadas pelo plenário, adequadas às condições regionais.

- Realização de reuniões com representantes dos professores do ensino técnico para viabilizar, a curto prazo a composição de um conselho deliberativo, de acordo com a proposta da APEOESP.

A Comissão Coordenadora e a Subcomissão do Fórum esclarecem ao plenário da II Sessão Pública que todas as propostas encaminhadas à mesa e/ ou apresentadas serão devidamente consideradas na documentação sobre a reorganização do ensino técnico no Estado de São Paulo.